



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 24255/2024 (Pregão Eletrônico n.º 17/2024)**

Objeto: Contratação de serviços topográficos de remembramento, desmembramento de lotes urbanos, retificações administrativas, para fins de procedimentos de regularização de imóveis de propriedade da União utilizados por este Regional.

Empresa vencedora: **FRONTIER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nos seguintes dispositivos normativos: Leis n.º 14.133/2021 e n.º 13.709/2018; Lei Complementar n.º 123/2006; Decretos n.º 8.538/2015 e 9.507/2018; Instrução Normativa n.º 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP); Resolução n.º 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e no Ato TRT6-GP n.º 655/20233, objetivando a contratação dos serviços em epígrafe, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.134/139), Estudos Técnicos Preliminares (fls.389/436), Análise de Riscos (fls.316/333), Termo de Referência (fls.448/484) e instrumento convocatório (fls. 611/703) que culminou na indicação da empresa acima indicada.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e a respectiva emissão de pré-empenho para cobertura dos mencionados serviços (fls.982/984, 988/989 e 994/995).

Consta a autorização para publicação do edital minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte (fl.610), com base no parecer n.º 127/2024, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls. 605/607), e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.608/609).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.1051/1053).

No que se refere às **diligências requeridas** por esta Secretaria da Ordenadoria da Despesa (fls.997 e 1031), a Coordenadoria de Licitações e Contratos manifestou-se por meio do despacho de fls. 1041/1043, concluindo que, com a juntada de novos documentos comprobatórios aos autos, foram atendidos os critérios previstos na Instrução Normativa n.º 65/2021 SEGES/ME.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 1053, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da licitação, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos com referência aos grupos 01 e 02, do Edital, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, na fonte **1000**, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$71.581,28 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**, na classificação de despesa **3390.39.05**, em nome da empresa **FRONTIER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa